



Rádio Peão

SINDIPETRO/MG ORIENTA CATEGORIA A NÃO VOTAR EM NOVA TABELA DE TURNO

Em reunião na última terça-feira (4), o RH da Regap oficializou que deve implementar até agosto deste ano uma nova tabela de turno de oito horas. A empresa alega que a orientação é nacional e que a mudança valerá para todas as refinarias do Sistema Petrobrás e termelétricas.

Ainda segundo o RH, serão propostas três tabelas para que os empregados possam votar por meio de um sistema de pesquisa interno da Petrobrás. A votação foi aberta nessa quinta-feira (6) e deve ser encerrada no dia 21 de junho.

No entanto, o Sindipetro/MG orienta que a categoria não vote, pois nenhuma das tabelas foi discutida nem com os trabalhadores nem com as direções sindicais.

Além disso, a gerência rejeitou a possibilidade de que a base proponha outras tabelas (de 8 ou 12 horas) ou a manutenção da tabela atual por meio de um acordo com a categoria.

“O Sindicato orienta os trabalhadores a não responderem a pesquisa sobre as novas tabelas de turno, para que possamos definir uma estratégia nacional de enfrentamento, de forma a não legitimar esse processo”, alerta o diretor de comunicação do Sindipetro/MG, Felipe

Pinheiro.

Também foi negado nessa reunião o pedido do Sindicato para mais tempo para debate, implantação e transição para a nova tabela de turno, bem como a possibilidade de um período de teste da tabela escolhida

e posterior troca, caso a avaliação dos trabalhadores na prática fosse negativa.

Troca com dobra

Ainda nessa reunião, o RH informou que a partir de 1º de julho estão proibidas

as trocas com dobra na Regap. Segundo a empresa, o motivo é que esse tipo de troca estaria gerando ações judiciais de trabalhadores contra a Petrobrás.

Também nesse caso não houve espaço para negociação e a gerência

negou o pedido de adiamento e de debate sobre essa mudança com a diretoria do Sindicato e os trabalhadores.

Em ambos os casos, a direção do Sindipetro/MG já está avaliando medidas jurídicas para enfrentar mais

esses ataques contra a categoria e discutirá o tema com outras bases atingidas na próxima reunião da FUP, que deve acontecer nos próximos dias.

“São decisões que afetam diretamente a vida dos trabalhadores de turno, que já enfrentam efeitos negativos para a vida pessoal devido ao trabalho ininterrupto de revezamento. Além disso, estão sendo feitas à revelia da categoria e de suas representações sindicais, o que já tem se tornado uma prática recorrente na atual gestão da empresa, como no caso do desconto do minutex para trabalhadores deslocados no HA e alteração no padrão de marcação de férias” disse Felipe Pinheiro.

“O Sindicato orienta a todos os trabalhadores a não responderem a pesquisa sobre as novas tabelas de turno, para que possamos definir estratégia nacional de enfrentamento e de forma a não legitimar esse processo”

**Felipe Pinheiro,
diretor do Sindipetro/MG**

14/06: Petroleiros fazem paralisação de 24 horas contra Reforma da Previdência

Petroleiros de todo o Brasil vão parar suas atividades no dia 14 de junho em protesto contra a Reforma da Previdência do governo Jair Bolsonaro. A proposta acaba com a aposentadoria pública no Brasil, além de prejudicar consideravelmente a população mais pobre, as mulheres e os trabalhadores do campo.

A paralisação foi convocada pelas centrais sindicais e acontecerá em todo o País.



Trabalhadores de diversas categorias vão cruzar os braços em defesa da Previdência. Em Minas, um

grande ato está previsto para acontecer a partir de 11 horas, na Praça Afonso Arinos, no centro de Belo Horizonte.

SEM AVISO PRÉVIO, PETROS RETOMA COBRANÇA EXTRAORDINÁRIA DO PP-1

A Petros vai retomar neste mês de junho a cobrança referente ao Plano de Equacionamento do Déficit (PED) do Plano Petros 1 (PP-1) nas bases de petroleiros que têm liminares ou decisões judiciais impedindo o equacionamento pelo teto da dívida, conforme aprovado e implantado pela Petros ainda em 2017.

Dessa forma, a Fundação fará o equacionamento pelo mínimo, conforme pleiteado pelos sindicatos e pela Federação Única dos Petroleiros (FUP). Esse é o caso de Minas Gerais, cuja liminar, obtida pelo Sindipetro/MG em fevereiro do ano passado e posteriormente confirmada em instâncias superiores, determina a suspensão

da cobrança pelo teto e o equacionamento pelo valor mínimo permitido em lei. Também é o caso dos Sindicatos Bahia, Unificado de São Paulo e Rio Grande do Sul.

No entanto, a Petros decidiu iniciar as cobranças sem sequer comunicar aos participantes e assistidos e aos sindicatos. A informação só veio à tona quando alguns beneficiários perceberem um desconto maior no contracheque e, ao questionarem a empresa, foram informados da retomada das cobranças das contribuições extraordinárias. Porém, até agora não houve qualquer comunicado formal da Fundação.

Além disso, segundo o conselheiro deliberativo

eleito da Petros, Paulo César Martin, o valor informado pela Petros como sendo o equacionamento pelo mínimo corresponde a aproximadamente 70% do valor total da contribuição extraordinária. No entanto, esse cálculo foi feito de acordo com o valor do déficit atualizado (R\$ 27,7 bilhões) e não conforme o valor total do déficit apurado (R\$ 22,61 bilhões).

Ainda, conforme o conselheiro, a lei não prevê correção do valor mínimo para pagamento de déficits e esse valor será contestado na próxima reunião do Grupo de Trabalho (GT) da Petros, bem como a forma como se procederá as cobranças dos valores retroativos referentes ao período em que a Pe-

tros deixou de descontar as contribuições.

A cobrança também atropela outros processos em discussão na Petros para solucionar o déficit do PP-1, como é o caso do Plano Petros 3 – que foi proposto de maneira unilateral pela empresa para substituir o atual PP-1, mas que prejudica o benefício futuro dos participantes.

Também é o caso da proposta alternativa que está sendo desenvolvida no GT da Petros (formado por representantes da FUP, FNP, sindicato dos Marítimos e associações de aposentados).

Leia mais pelo QR Code:



Trabalhador não pode ter ônus para realizar periódico

O Sindipetro/MG orienta aos trabalhadores da Petrobrás que não realizem exames periódicos em suas folgas ou se desloquem sem o transporte providenciado pela empresa.

É obrigação da Petrobrás arcar com o ônus da realização de exames médicos periódicos, conforme determina o artigo 168 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e a Norma Regulamentadora 7 (NR-7), do Ministério do Trabalho.

Isso significa que os exames periódicos devem ser realizados por conta do empregador e não podem ser agendados para dias de folga do empregado.

A pressão por parte de alguns gestores para que os trabalhadores façam exames periódicos durante sua folga foi objeto de denúncia do Sindicato em duas reuniões com a gerência de RH: a primeira em 2018 e a segunda em abril deste ano.

Outras refinarias do Sistema Petrobrás também denunciam a situação, o que indica que tem sido uma orientação da atual gestão.

Aqueles que sentirem pressionados ou assediados pelas gerências, devem procurar os diretores, ou o departamento jurídico do Sindicato ou ainda enviar uma denúncia ao e-mail imprensa@sindipetromg.org.br.

Petroleiros de Minas rejeitam proposta da Petrobrás

Por unanimidade, os petroleiros de Minas Gerais rejeitaram a proposta de Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2019/2020 da Petrobrás. Foram realizadas assembleias em todas as bases do Estado - Regap, Termelétrica Aureliano Chaves, Termelétrica de Juiz de Fora e Usina de Biodiesel Darcy Ribeiro - entre os dias 30 de maio e 5 de junho.

Além da rejeição da proposta, os trabalhadores também aprovaram o estado de greve e estado de assembleias permanentes.

Também foi aprovado em assembleia realizada no dia 24 de maio uma paralisação da categoria petroleira no

dia 14 de junho em adesão à Greve Geral convocada pelas centrais sindicais contra a Reforma da Previdência e a retirada de direitos da classe trabalhadora.

Proposta

A proposta de ACT apresentada pela Petrobrás retira as horas extras 100%, muda a forma de pagamento das férias, retira o pagamento de horas extras nas trocas de turno, acaba com o ingresso no Programa Jovem Universitário, muda as regras de custeio da AMS, muda a vigência do acordo de 2021 para 2020, acaba com as liberações sindicais, entre outras coisas.